



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 251, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no que diz respeito à suplementação de despesa para futura elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) do Teatro Esperança, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|----------------------|
| 2.111 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 01 | 4643 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|----------------------|
| 2.087 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 01 | 4713 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal